

DECRETO Nº 26.195/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1620 de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor relacionado abaixo:

| Nome | RG | Mat. | Secretaria |
|--|-------------|-------------|-------------------|
| EDER MARCELO GAIOSKI | 66725693/PR | 11748 | SMCT |
| A partir de 02/04/2013 - Cargo: DIRETOR TECNICO - simbologia CC5 | | | |

Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de abril de 2013.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL